



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 248/2014

Data: 22.07.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 140.318,68 (cento e quarenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2014000217,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 140.318,68 (cento e quarenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	51	R\$	3.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.1.007	Construções e Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspeção da Receita Federal				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	172	R\$	3.531,81
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	174	R\$	1.468,19

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	505	6658	R\$	1.500,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				
04.125.0025.2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	505	6659	R\$	2.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	102	298	R\$	47.000,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.0026.1.009	Constr., Reformas, Ampl. E Adequaç Bens Ativo Imobilizado nas Escolas Ensino Fundamental - Outros Recursos					
44.90.51.00	Obras e Instalações	103	266	R\$	12.000,00	

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE					
27.812.0035.2.047	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	412	R\$	3.000,00	

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
0902	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social					
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distr. Gratuita	505	481	R\$	35.000,00	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	6660	R\$	31.818,68	
TOTAL					R\$ 140.318,68	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

<u>Classificação Dotação</u>		Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação				
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	54	R\$	3.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					
04.122.0021.1.006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária					
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505	169	R\$	5.000,00	

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
04.123.0023.2.027	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade					
33.9035.00	Serviço de Consultoria	505	224	R\$	2.000,00	
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO					
04.125.0025.2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização					



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA**

33.9035.00	Serviço de Consultoria	505	260	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	261	R\$	500,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
33.90.30.00	Material de Consumo	102	278	R\$	47.000,00
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.30.00	Material de Consumo	103	288	R\$	12.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	401	R\$	3.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0039.1.015	Constr. Reformas, Adaptações e Instalações na Sec. De Ação Social				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	422	R\$	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	423	R\$	5.000,00
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	427	R\$	1.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	491		44667,33
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	498	R\$	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	505	502	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	508	R\$	4.818,68
08.243.0040.2.063	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente				
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	505	438	R\$	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	441	R\$	1.000,00
08.243.0040.2.065	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar				
33.90.3600	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	505	454	R\$	4.000,00
TOTAL					R\$ 140.318,68



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2014.



FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.133 de 29.07.2014 – página 29 –
caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 130 de
25.07.2014 – ano 04